



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 021/12**

José Luiz Martinelli, Presidente em Exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ no início do ano de 2012¹, ratificando que em razão do feriado de *Corpus Christi* não haverá expediente na entidade nos próximos dias 07 e 08 de junho, sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 11 de junho de 2012.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2012.

**JOSÉ LUIZ MARTINELLI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

¹ http://186.202.17.33/_arquivos/documentos/b1acb7a2c958cc1c69dc9cbc2f3f639d.pdf